



RESOLUÇÃO Nº 255 – CEPEX/2012

Aprova a transferência de Departamento da Professora **Daniela Imaculada Pereira Costa**

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professora **MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 052/2012 da Câmara de Graduação;
o Regimento Geral da Unimontes em seu artigo 110;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 11/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a transferência de Departamento da Professora **Daniela Imaculada Pereira Costa**, Masp: 1047594-5 e detentora de Cargo de Professor de Educação Superior.

Art. 2º A transferência a que se refere o artigo 1º é do Departamento de Estágios e Práticas Escolares para o Departamento de Comunicação e Letras.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.